



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2018

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE, por seus representantes legais infra-assinados, apresentam para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Resolução nº002/2018, com a seguinte ementa: **“Estabelece a proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo de 2019 para ser incluída na proposta geral do Orçamento do município de Campo do Brito de 2019, e dá outras providências.”**

Diante da determinação contida no art. 100 §1º da Lei Orgânica do Município, faz-se necessário que esta casa de leis aprove e apresente ao Poder Executivo Municipal a proposta parcial do orçamento da câmara para o ano de 2019 que deverá ser incorporado a proposta geral do orçamento do município.

A título de esclarecimento a Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), e estima a receita e fixa a despesa para o período de um ano, visando o atingimento de objetivos pré-estabelecidos da política governamental. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento.

Portanto, o presente Projeto de Resolução visa cumprir essa determinação legal e de suma importância na gestão pública.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos

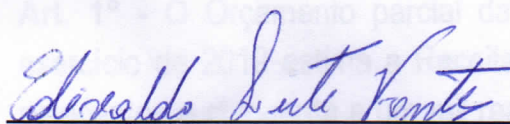


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

previstos para 2019, a evolução dos custos de manutenção, a inflação projetada para 2019, medida pela variação do INPC – Instituto Nacional de Preços ao Consumidor – em torno de 3% ano.

O projeto apresentado foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

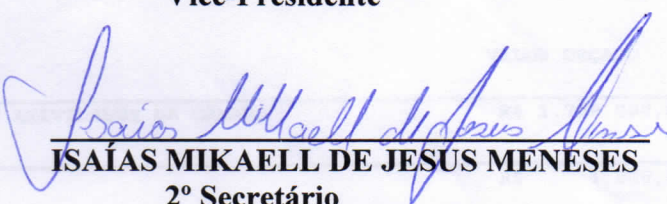
Câmara de Vereadores de Campo do Brito, 02 de agosto de 2018.



EDIVALDO LEITE FONTES
Presidente

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Vice-Presidente

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
1º Secretário


ISAÍAS MIKAELL DE JESUS MENESES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
TRAMITAÇÃO

Aprovado Rejeitado

Em ___/___/___ Em ___/___/___

PROTOCOL
02 / 08 / 2018
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2018,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Votação Unica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
TRAMITAÇÃO

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Em 28/08/2018 Em / /

EMENTA: Estabelece a proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo de 2019 para ser incluída na proposta geral do Orçamento do município de Campo do Brito de 2019 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 100 §1º da Lei Orgânica do Município de Campo do Brito c/c art. 12, VI do Regimento Interno, **faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:**

Art. 1º - O Orçamento parcial da Câmara de Vereadores de Campo do Brito para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 1.751.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e um mil reais), distribuídos nas dotações a seguir relacionadas, a saber:

FUNCIONAL	ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01.031.0008.2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	R\$ 1.709.000,00
01.031.0008.2.001	3190.03.00	PENSÕES	R\$ 1.000,00
01.031.0008.2.001	3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
01.031.0008.2.001	3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	R\$ 1.030.000,00
01.031.0008.2.001	3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 215.000,00
01.031.0008.2.001	3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
01.031.0008.2.001	3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
01.031.0008.2.001	3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 12.000,00
01.031.0008.2.001	3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 31.000,00
01.031.0008.2.001	3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 60.000,00
01.031.0008.2.001	3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
01.031.0008.2.001	3390.31.00	PREMIAÇÕES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS	R\$ 5.000,00

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

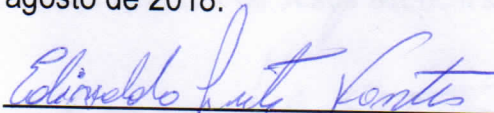
01.031.0008.2.001	3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	120.000,00
01.031.0008.2.001	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
01.031.0008.2.001	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
01.031.0008.2.001	3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.000,00
01.031.0008.2.001	3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	2.000,00
01.031.0008.2.001	3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.000,00
01.031.0008.2.001	4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	11.000,00
01.031.0008.2.001	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
01.031.0008.1.001	MELHORAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA		R\$	17.000,00
01.031.0008.1.001	4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	17.000,00
01.031.0008.1.002	AQUIS. DE EQUIP, MOB. E VEÍCULOS PARA A CÂMARA		R\$	25.000,00
01.031.0008.1.002	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
GESTÃO LEGISLATIVA			R\$	1.751.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá incorporar o presente orçamento ao orçamento geral do município de Campo do Brito para o exercício de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

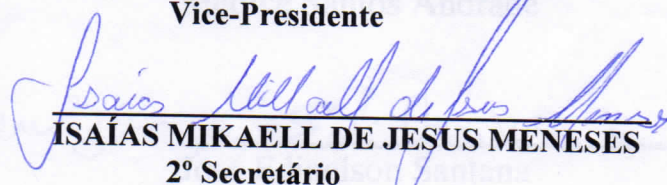
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE, em 02 de agosto de 2018.


EDIVALDO LEITE FONTES
Presidente


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
1º Secretário


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Vice-Presidente


ISAÍAS MIKAELL DE JESUS MENESES
2º Secretário

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PROTOCOLADO
24/08/2018
Secretaria

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2018

A Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social e a Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação da Câmara Municipal de Campo do Brito, veem emitir Parecer ao Projeto de Resolução nº002/2018 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE.

I - Relatório

O presente projeto resolução visa estabelecer a proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo de 2019 para ser incluída na proposta geral do Orçamento do município de Campo do Brito de 2019.

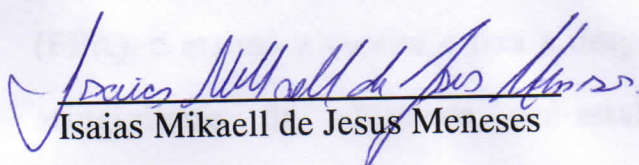
II - Voto dos Relatores

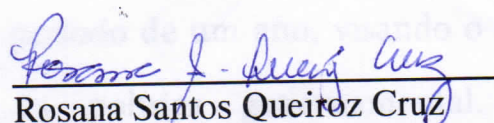
Trata-se de matéria de iniciativa do Poder Legislativo e o processo está devidamente instruído e em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

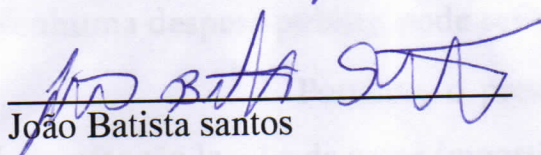
Portanto, considerando a Constitucionalidade, Técnica Jurídica e Legislativa do mencionado Projeto de Lei, os membros das comissões epígrafadas da Câmara Municipal de Campo do Brito, emitem parecer ao projeto de lei supramencionado, recomendando a sua aprovação na forma apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

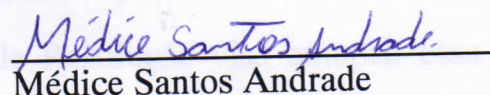
Salvo melhor juízo, esse é nosso Parecer.

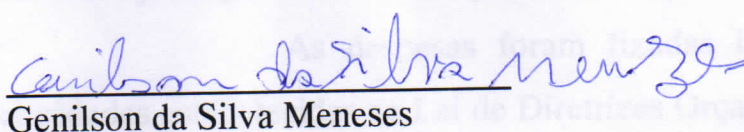
Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de agosto de 2018.

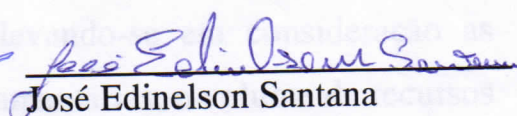

Isaias Mikael de Jesus Meneses


Rosana Santos Queiroz Cruz


João Batista Santos


Médice Santos Andrade


Genilson da Silva Meneses


José Edinelson Santana